



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 002/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2023 e o Processo TC 02145/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 002/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 20, I, § 1º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 11, I a IV, §§ 1º e 2º, I da LCM 1.106/23, conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **MARIA VALQUÍRIA LINS DE MIRANDA**, Professora A3, Nível V, matrícula nº 1120, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 19 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML